



CORRETORA DE CÂMBIO

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

EMISSÃO: 30/09/2020
ÚLTIMA VERSÃO: 04/09/2025
DIVULGAÇÃO: 05/09/2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	GOVERNANÇA PRSAC	3
3.	CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE	4
4.	AÇÕES PRÁTICAS PREVENTIVAS	4
5.	NOVOS PRODUTOS/SERVIÇOS	7
6.	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRSAC	7
7.	ARQUIVAMENTO DAS INFORMAÇÕES	8
8.	APROVAÇÃO DA POLÍTICA	8

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução nº 4.945 de 15 de setembro de 2.021 a ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. implementou sua Política interna de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

Essa Política está compatível com o modelo de negócios, natureza das operações, tamanho e porte da Instituição, Corretora de Câmbio sem filiais e/ou Correspondentes cambiais.

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. tem como regra o equilíbrio entre a realização de seus negócios e a busca de melhoria contínua das ações voltadas para as questões sociais, ambientais e climáticas.

A seguir, resumo do conteúdo da Política interna PRSAC aprovada pela Diretoria da Corretora:

2. GOVERNANÇA PRSAC

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. definiu internamente uma estrutura de Governança PRSAC visando promover o tratamento adequado das questões socioambientais e climáticas de forma a monitorar os resultados obtidos e corrigir eventuais deficiências.

A estratégia da Governança PRSAC é a de manter conformidade com a legislação pertinente, manter sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em seus negócios e processos internos bem como promover o envolvimento destes princípios às partes interessadas.

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. indicou junto ao UNICAD do Banco Central do Brasil o Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Política de Responsabilidade Social Ambiental e Climática (PRSAC).

O Processo de Governança é desenvolvido por meio de atividades sistemáticas de conscientização e avaliação dos riscos, envolvendo:

- ✓ Elaboração e manutenção de plano de ação para adequação total da PRSAC na Corretora;
- ✓ Ações de monitoramento e aperfeiçoamento que gerem impactos positivos para a realização dos trabalhos, ambiente interno e sociedade em geral;
- ✓ Ações que minimizem o risco de imagem ou de reputação da Corretora motivado por impactos socioambientais ou climáticos na realização das operações ou processos internos;

- ✓ Avaliação Periódica da Diretoria sobre a adequação PRSAC.

3. CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Eventuais ocorrências que possam acontecer envolvendo riscos socioambientais ou climáticos na Corretora serão registradas e reportadas ao Diretor Responsável para ciência / tomada de providências.

São realizadas orientações internas para cumprimento da Política PRSAC na Corretora.

Os Planos de ação para o cumprimento da PRSAC são atualizados anualmente.

4. AÇÕES PRÁTICAS PREVENTIVAS

A Diretoria definiu critérios básicos para relacionamento dos funcionários e colaboradores com clientes de operações de Câmbio, prestadores de serviços, parceiros de negócios, fornecedores e outras partes relacionadas com o objetivo de preservar sua imagem e reputação e evitar eventuais perdas decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos.

No relacionamento comercial com os clientes, as atividades comerciais são conduzidas mediante observância de princípios de ética, responsabilidade social, transparência e diligência, propiciando a convergência de interesses e a consolidação de imagem institucional de credibilidade da Corretora.

A Corretora mantém padrão de atendimento responsável da seguinte forma:

- ✓ Oferece acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência;
- ✓ Oferece atendimento prioritário;
- ✓ Ausência de discriminação, desrespeito, constrangimento de qualquer tipo ou situação;
- ✓ Não produz publicidades enganosas ou abusivas;
- ✓ Mantém total transparência em seus negócios.

Operações de Câmbio proibidas:

- ✗ Clientes que incentivem a prostituição;
- ✗ Clientes que utilizam mão de obra infantil;

- ✖ Empresas que estejam incluídas no cadastro nacional de empregadores que tenham mantido Trabalhadores em condições análogas às de escravo;
- ✖ Empresas envolvidas com a prática de crimes sociais, ambientais ou climáticos.

Operações de Câmbio com especial atenção:

- Operações relacionadas a atividades que ofereçam risco potencial às questões de Responsabilidade social, ambiental e climática devem ser avaliados pela Diretoria;
- As operações identificadas como de significativa exposição a risco social, ambiental e climáticos devem ser submetidas à avaliação com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, tal como, quando aplicável, a licença ambiental emitida pelo órgão público.

Cuidados especiais a serem observados quanto das operações de Câmbio:

- Existência de informações sobre descumprimento da legislação socioambiental e climática, aplicável;
- Existência de informações sobre descumprimento da legislação trabalhista, e previdenciária, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
- Envolvimento com situações ou crimes relacionados à natureza ambiental ou climática.

No relacionamento comercial com Fornecedores, Prestadores de Serviços:

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. busca trabalhar com Fornecedores e Prestadores de Serviços que tenham boa conduta social, ambiental e climática e que incentivem a adoção de boas práticas dentro de suas empresas.

A Corretora repudia quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção ou suborno.

Para alcançar esses objetivos a Corretora busca:

- ✓ Incluir critérios relativos à responsabilidade social corporativa no processo de cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços;

- ✓ Incluir em todos os contratos com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais cláusula que estipula obrigações socioambientais e climáticas, incluindo a prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção.

Antes de a Corretora se comprometer em qualquer transação comercial, a *due diligence* de Compliance é conduzida para avaliar riscos de novos negócios com potenciais parceiros, prestadores de serviços ou fornecedores.

São utilizadas algumas práticas que objetivam mapear notícias veiculadas na mídia nacional e/ou internacional que possam envolver o potencial prestador de serviços ou fornecedores em eventuais violações à legislação socioambiental, anticorrupção, Lei Anticorrupção Brasileira, FATCA e as demais determinações e vedações do quadro legal brasileiro.

Essas práticas visam adotar:

- ✓ Tratamento justo e equitativo a prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios;
- ✓ Realizar avaliação reputacional mediante procedimentos de identificação e existência de informações desabonadoras e/ou informações sobre descumprimento de obrigações regulamentares relacionadas a legislação social, ambiental e climática;
- ✓ Tomar decisões de início ou manutenção segura de relacionamento comercial com prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros de negócios.

Relacionamento com Funcionários e Colaboradores:

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. também mantém um processo de conscientização dos funcionários e colaboradores quanto ao comportamento esperado nas suas dependências internas e no padrão de comunicação a ser adotado nas redes sociais no tocante as questões sociais, ambientais e climáticas.

Conscientização e orientação também quanto ao cumprimento de Código de Conduta e Ética e orientações quanto a eficiência e melhor utilização de insumos, tais como:

- ✓ Adotar gestão adequada no consumo de água e eletricidade, gerando economia no consumo de energia e de recursos naturais;

- ✓ Utilizar processos de comunicação de informações por meio digital, e disponibilização de informações em arquivos informatizados, reduzindo o consumo de papel e toner;
- ✓ Utilizar sempre que possível, de impressão frente e verso de documentos, quando necessário, de forma a evitar desperdícios;
- ✓ Evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos e insumos.

Em contrapartida ao processo de conscientização a Corretora promove ações que representem aumento de satisfação no trabalho, desenvolvimento pessoal, bem-estar individual, melhoria continua do ambiente interno, além de ações que possam gerar impacto positivo para a Sociedade.

5. NOVOS PRODUTOS /SERVIÇOS

Não estão previstos lançamentos de novos produtos ou serviços no curto prazo, mas caso a Corretora decida pela implementação de nova linha de negócios a Política prevê que novos produtos ou serviços sejam avaliados, antes de seu lançamento, quanto aos eventuais impactos socioambientais climáticos e possíveis riscos de reputação.

Essa avaliação contempla os seguintes pontos:

- ✓ Aderência do produto, processos, serviços e atividades junto a todas as regulamentações socioambientais e climáticas;
- ✓ Avaliação dos riscos envolvidos nas questões socioambientais e climáticas;
- ✓ Aprovação da Diretoria quanto ao novo produto ou serviço a ser implementado.

6. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRSAC

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. mantém acompanhamento/monitoramento sistemático de informações publicamente disponíveis sobre notícias desabonadoras e listas restritivas sobre o descumprimento de leis e regulamentos sociais, ambientais e climáticos, visando à identificação de situações que possam expor a empresa a riscos de imagem e reputação.

Esse acompanhamento/monitoramento é realizado pela Área de Riscos, Controles Internos e Compliance com apoio dos demais gestores da Corretora que são solidariamente responsáveis por:

- ✓ Avaliar a efetividade das ações;
- ✓ Identificar eventuais deficiências das ações implementadas;
- ✓ Propor junto a Diretoria ações de melhorias quando necessário;
- ✓ Manter sistemas/controles eficientes e seguros, garantindo o bom funcionamento das atividades.

A Corretora também adota um processo de avaliação anual de riscos sociais, ambientais e climáticos com o objetivo:

- ✓ Identificação de novos riscos envolvidos, não abordados anteriormente;
- ✓ Avaliação de ocorrência de eventos sociais, ambientais e climáticos e seus impactos na instituição;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos planos de ação em andamento quanto a sua implementação;
- ✓ Avaliação de efetividade de ações preventivas e corretivas para adequação dos processos de gestão.

Anualmente a Diretoria da Corretora elabora o Relatório Gerencial PRSAC registrando a efetividade da implementação das ações.

7. ARQUIVAMENTO DAS INFORMAÇÕES

A documentação relativa as ações de implementação da Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e Climática na ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. mantém-se arquivada na Corretora à disposição de eventuais Auditorias ou fiscalizações do Banco Central do Brasil, por cinco anos.

8. APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A Política PRSAC da ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. está aprovada pela Diretoria da Corretora e publicada e comunicada para todos os funcionários/colaboradores e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisado anualmente ou quando mudanças significativas ocorrerem, assegurando a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.